



Município de Aveiro
Câmara Municipal

Divisão de Gestão Urbanística

Edital n.º 45/2026

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito do processo de obras n.º 8/2025/1621, emitiu em 07/01/2026, a licença de operação de loteamento n.º 1/2026, alteração à licença de operação de loteamento n.º 8/2025, de 25/02/2025 e aos alvarás de loteamento n.ºs 35/2003, de 18/12/2003, 13/2010 de 12/08/2010 e 10/2020, de 07/10/2020, em nome de ARESTA LÓGICA, LDA., detentora do número de identificação de pessoa coletiva 513775960, relativa ao licenciamento de alteração da operação de loteamento que incide sobre o prédio sito na Praceta da Quinta da Boavista e Travessa da Quinta da Boavista, da freguesia de Esgueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n.ºs 7673/20060321 a 7723/20060321 e inscritos respetivamente na matriz urbana sob os artigos n.ºs 5447 a 5497.

A alteração da operação de loteamento, foi deferida por despacho superior de 31/01/2025, proferido pela Vereadora do Pelouro de Obras Particulares, com competências delegadas e refere-se à alteração dos lotes 12, 31, 37, 38 e 40. Os lotes 31, 37 e 40 passam a ter afastamentos laterais de 3,00m e largura de 8,00m na edificação, fazendo com que as garagens alterem as suas implantações, mas não os anexos. O lote 38, mantém os afastamentos iniciais, tendo sido reestruturado a nível de área de construção, com o acrescento de um balanço no piso superior e na garagem. O lote 12 passa a ser moradia de rés-do-chão e primeiro andar mantendo o afastamento lateral de 3,00m e alinhando a outra lateral com a fachada da edificação do lote 24, sem alterar a implantação da garagem e anexos. A operação não foi sujeita a qualquer procedimento de licenciamento de obras de urbanização, uma vez que a solução proposta não prevê qualquer alteração nas áreas exteriores aos lotes.

A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares,

**ANA CLÁUDIA
PINTO OLIVEIRA**

Assinado de forma digital
por ANA CLÁUDIA PINTO
OLIVEIRA
Dados: 2026.01.12 16:09:04 Z



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Ofício, que antecede, o qual é composto por uma página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 14 janeiro de 2026

O Coordenador Técnico,

Isabel Reis Fernandes